



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.434 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.640,00 (**trinta e um mil seiscientos e quarenta reais**) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.01.00		
01.01.01		
04.1220002.2001		
4.4.90.52		
GABINETE DO PREFEITO		
GABINETE DO PREFEITO		
Manutenção do Departamento		
Equipamentos e Material Permanente	15	1.640,00
01.09.00		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.		
01.09.01		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.		
13.3920002.2001		
3.3.90.39		
Manutenção do Departamento		
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	351	30.000,00
Total da Suplementação:		31.640,00

Art. 2º A suplementação da ficha terá origem na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

01.03.00		
01.03.01		
04.1230002.2001		
3.3.90.39		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL FAZENDA E PLANEJAMENTO		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Manutenção do Departamento		
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	49	31.640,00
Total da Anulação:		31.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 13 de fevereiro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.